À PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Parecer jurídico para aditivo de prazo e valor da Ata de Registro de Preços n°068/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

A Divisão de Contratos recepcionou a demanda relacionada à Empresa **RCA MATERIAIS MÉDICOS EPP,** CNPJ/MF sob n° 20.740.209/0001-07, referente ao **Pregão Eletrônico n° 022/2025 – Ata de Registro de Preços n° 068/2025**, com vencimento em **12/08/2026**, a qual solicita aditivo de prazo de 12 (doze) meses e o valor do contrato.

Documentos que acompanham esta solicitação:

- Solicitação da Secretaria;
- Resposta do Fornecedor;
- Cópia do contrato;
- Documentos da empresa.

Justificativa do solicitante: Considerando a imprescindibilidade dos serviços ora contratados, o prazo necessário para a realização de novo procedimento licitatório e a proximidade do término da vigência do contrato em curso, entende-se necessária a continuidade do fornecimento, a fim de resguardar a regular execução das atividades essenciais deste Município. Assim, a Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge d'Oeste – PR manifesta, por meio do presente, o interesse na manutenção da contratação da empresa a qual faz fornecimento de leites e dietas com fórmulas especiais, para atender pacientes, mediante prescrições médicas e em conformidade com o protocolo regional de terapias nutricionais, e com entrega fracionada pela necessidade

São Jorge D'Oeste/PR, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

Carla Luiza Zanata
Fiscal administrativa
Decreto n° 4.956/2026

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste - PR

Memorando 264/2026

SÃO JORGE D'OESTE

Responder apenas via 1Doc

Patricia M. FC

CC

Para
DVCTO
A/C Carla Z
2 setores envolvidos
FC DVCTO
24/06/2026 14:12

Aditivo de contrato pregão 22/2025

Boa tarde, a respeito do pregão 22/2025 que vence no 12/08/2026 pode ser solicitado para aditivar o contrato de todas as empresas, se possivel de tempo e também saldo.

Atenciosamente,

–
Patricia Aparecida Menegolla
Farmacêutica

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

https://pmsjo.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=503064BF62BAFE9DBAC1205B

SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADITIVAR CONTRATO

De: Secretaria Municipal de Saúde.
Para: RCA MATERIAIS MÉDICOS EPP.
CNPJ Nº 20.740.209/0001-07
Endereço: Praça da Bíblia, n°3.336, Umuarama/PR – CEP: 87.501-055.

Solicitamos a empresa supracitada, que mantém junto a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/PR, a Ata de Registro de Preços n° 068/2025, Pregão Eletrônico n° 022/2025, com vencimento em 12/08/2026, para que se manifeste do interesse e concordância para assinar Termo Aditivo ao referido Contrato, nas condições de:

(X) Solicitação para aditivo de prazo de 12 (doze) meses com a manutenção dos mesmos preços hora licitados e o valor do contrato.

Na oportunidade, reitera-se o apreço em tê-lo como fornecedor desta municipalidade.

São Jorge D'Oeste - PR, 25 de junho de 2026.

Carla Luiza Zanata
Fiscal administrativa
Decreto n° 4.956/2026

SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADITIVAR CONTRATO

De: Secretaria Municipal de Saúde.
Para: RCA MATERIAIS MÉDICOS EPP.
CNPJ Nº 20.740.209/0001-07
Endereço: Praça da Bíblia, n°3.336, Umuarama/PR – CEP: 87.501-055.

Solicitamos a empresa supracitada, que mantém junto a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/PR, a Ata de Registro de Preços n° 068/2025, Pregão Eletrônico n° 022/2025, com vencimento em 12/08/2026, para que se manifeste do interesse e concordância para assinar Termo Aditivo ao referido Contrato, nas condições de:

(X) Solicitação para aditivo de prazo de 12 (doze) meses com a manutenção dos mesmos preços hora licitados e o valor do contrato.

Na oportunidade, reitera-se o apreço em tê-lo como fornecedor desta municipalidade.

CRISTIANE ANDREA BERTELI:88429610944
Assinado de forma digital por CRISTIANE ANDREA BERTELI:88429610944 Dados: 2026.08.04 10:15:19 -03'00'

São Jorge D'Oeste - PR, 25 de junho de 2026.

RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA:20740209000107
Assinado de forma digital por RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA:20740209000107 Dados: 2026.08.04 10:15:49 -03'00'

Carla Luiza Zanata
Fiscal administrativa
Decreto n° 4.956/2026

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

RES: SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADITIVAR CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE D'OESTE/PR

De <apoiolicitacao2022@gmail.com>
Para <contratos@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 04/08/2026 10:13

Bom dia,

Vocês já entraram em contato anteriormente onde informamos que aceitamos o aditivo.
Temos sim interesse em prosseguir com a renovação por mais 12 meses nos termos do contrato atual, desta forma aguardaremos o termo da renovação para assinarmos.

Por gentileza, **CONFIRMAR RECEBIMENTO**.

Atenciosamente,

FERNANDA
Departamento de Licitação
RCA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 20.740.209/0001-0
(44) 3029 - 6988
(44)99770-6848

nutri+ HOSPITALAR

De: Carla Luiza Zanata <contratos@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 4 de agosto de 2026 08:44
Para: nutrihospitalar@outlook.com <nutrihospitalar@outlook.com>
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADITIVAR CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE D'OESTE/PR

Prezados, bom dia!
Aguardo retorno referente a renovação do contrato.

At.te.,
Carla Luiza Zanata
Fiscal Administrativa
Decreto nº 4.956/2026
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Em 25/06/2026 13:34, Carla Luiza Zanata escreveu:

Prezados(as),

Informamos que a **Ata de Registro de Preços nº 068/2025**, atualmente vigente, encontra-se **próximo do seu vencimento**, conforme prazo estabelecido em suas cláusulas contratuais.

Diante disso, encaminhamos **em anexo o Termo Aditivo**, elaborado com a finalidade de promover a prorrogação da vigência contratual para mais 12 (doze) meses, nos termos da legislação aplicável e das disposições pactuadas.

Solicitamos, caso haja **concordância com os termos apresentados**, que o referido documento seja **devidamente assinado e devolvido por meio de resposta a este e-mail,** para que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis dentro do prazo legal.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

--

At.te.,
Carla Luiza Zanata
Fiscal Administrativa
Decreto nº 4.956/2026
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.740.209/0001-07 MATRIZ		23/07/2014

NOME EMPRESARIAL
RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NUTRI HOSPITALAR	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC DA BIBLIA	3336	SALA 01 EDIF CEMED

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.501-055	ZONA I	UMUARAMA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NUTRIHOSPITALAR@OUTLOOK.COM	(44) 3622-2807

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2026** às **08:33:09** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ: 20.740.209/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:01:25 do dia 31/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2027.
Código de controle da certidão: **5A60.0A26.6FF8.4BDC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40004297-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.740.209/0001-07**
Nome: **RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/11/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (30/07/2026 10:46:31)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 37712 / 2026

CERTIFICAMOS, conforme requerido por CARLA LUIZA ZANATA, CPF/CNPJ nº 117.509.399-83, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **R C A MATERIAIS MEDICOS LTDA ME** CPF/CNPJ nº **20.740.209/0001-07**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**98C2A9EA871920DDC016A729BDD5CB4A**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 03/11/2026

Umuarama, 05 de agosto de 2026

FUNCIONÁRIO: **WEB**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.740.209/0001-07
Razão social: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA
Endereço: PC DA BIBLIA 3336 SALA 01/ ZONA I / UMUARAMA / PR / 87501-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2026 a 24/08/2026

Certificação Número: 2026072600502186410577

Informação obtida em 05/08/2026 08:35:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.740.209/0001-07
Certidão nº: 67084555/2026
Expedição: 05/08/2026, às 08:35:59
Validade: 01/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.740.209/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SÃO JORGE D'OESTE
CNPJ: **76.995.380/0001-03**
Responsável: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**
Departamento: **COMPRAS**

Relatório de Cotação: ADITIVO RCA MATERIAIS MÉDICOS

Pesquisa realizada entre 06/08/2026 15:07:10 e 06/08/2026 15:09:01

Relatorio gerado no dia 06/08/2026 15:09:26 (IP: 177.128.236.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Fórmula para nutrição enteral e oral, normocalórica (na diluição padrão). Sem lactose
Descrição: Fórmula para nutrição enteral e oral, normocalórica (na diluição padrão). Sem lactose

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 57,30 (un)	-	R$ 57,30	R$ 57,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TACIBA / 4.2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	55354302000150-1-000123/2026	06/07/2026	R$ 58,90
2	18.715.508/0001-31 - MUNICIPIO DE CONTAGEM / 000000003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAúDE	18715508000131-1-000234/2025	26/01/2026	R$ 55,00
3	75.587.204/0001-70 - MUNICIPIO DE TERRA ROXA / 05003 - Fundo Municipal de Assistência Social	75587204000170-1-000349/2025	18/12/2025	R$ 58,00
Valor Unitário				**R$ 57,30**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 58,00 | Media dos Preços Obtidos: R$ 57,30

Valor Global: **R$ 57,30**

Detalhamento dos Itens

Item 1: Fórmula para nutrição enteral e oral, normocalórica (na diluição padrão). Sem lactose

Preço Estimado: R$ 57,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 57,30 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 57,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Lata	Fórmula para nutrição enteral e oral, normocalórica (na diluição padrão). Sem lactose	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — **R$ 58,90**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE TACIBA / 4.2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTES POR MEIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SETOR.

Descrição: **Fórmula para nutrição enteral e oral padrão, nutricionalmente completa, em pó, polimérica, normocalórica 1,0kcal/ml, normoproteica e normolipídica na sua diluição padrão. Que permita diluição até 1.5kcal/ml, e quando utilizada por via SNE que a dieta corr** - Fórmula para nutrição enteral e oral padrão, nutricionalmente completa, em pó, polimérica, normocalórica 1,0kcal/ml, normoproteica e normolipídica na sua diluição padrão. Que permita diluição até 1.5kcal/ml, e quando utilizada por via SNE que a dieta corra pelo equipo gravitacional em todas as diluições. Formulada com um mix de proteína animal e vegetal, sendo no mínimo 40% de proteína animal. Com baixo teor de gordura saturada, com Omega 3 e 6 em sua composição. Osmolaridade até 280mOsm/L. Sem adição de fibras, e isento lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem 800g hermeticamente fechada, acondicionada em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Hipossódica. De fácil diluição, sem a necessidade de mixer ou liquidificador. Com Registro no Ministério da Saúde. Referência : Trophic Basic Embalagem 800 gramas

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/55354302000150/2026/123

Data: 06/07/2026 14:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 55354302000150-1-000123/2026
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 17/07/2026 00:00
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.715.655/0001-71 *VENCEDOR*	CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 58,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Prudente	AVENIDA MANOEL GOULART, 595	Edmaldo	(18) 3223-6243	cirurcenter@cirurcenter.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais — **R$ 55,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.715.508/0001-31

Órgão: MUNICIPIO DE CONTAGEM / 000000003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS.

Descrição: **Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, normocalórica (na diluição padrão). Sem lactose. ISOSOURCE® 1.0 (Nestlé). Fonte de proteínas: 51% proteína do soro do leite de vaca e 49% caseinato de cá** - Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, normocalórica (na diluição padrão). Sem lactose. ISOSOURCE® 1.0 (Nestlé). Fonte de proteínas: 51% proteína do soro do leite de vaca e 49% caseinato de cá

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/18715508000131/2025/234

Data: 26/01/2026 09:16
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 18715508000131-1-000234/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 05/02/2026 00:00
Quantidade: 444
Unidade: Lata
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.220.279/0001-68 *VENCEDOR*	NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA	R$ 55,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Muriaé	RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 380	VANESSA/ROBSON	(32) 3721-4793	licitacao@gruponutric.net.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 58,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.587.204/0001-70

Órgão: MUNICIPIO DE TERRA ROXA / 05003 - Fundo Municipal de Assistência Social

Objeto: Aquisição Eventual E Futura De Fórmulas De Suplementação Alimentar E Substituição Medicamentosa (Leite), Para Pacientes Cadastrados Nas Secretarias Municipais De Saúde, Assistência Social E Educação Do Município De Terra Roxa - PR.

Descrição: **FÓRMULA POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA USO ORAL E ENTERAL NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO, COM PROTEÍNA VEGETAL EM MAIOR QUANTIDADE, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, 100% MALTODEXTRINA, HIPOSSÓDICA OU NORMOSSÓDICA. PARA NUTRIÇÃO ENTERAL** - FÓRMULA POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA USO ORAL E ENTERAL NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO, COM PROTEÍNA VEGETAL EM MAIOR QUANTIDADE, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, 100% MALTODEXTRINA, HIPOSSÓDICA OU NORMOSSÓDICA. PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. INDICADA PARA PESSOAS MAIORES DE 10 ANOS. SABOR ISENTO, NATURAL OU BAUNILHA. APRESENTAÇÃO: PÓ. EMBALAGEM DE 800G. O REFERIDO ITEM DEVE ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES E CONTER NORÓTULO A INSCRIÇÃO "PROIBIDA A VENDA" REFERÊNCIA:NUTRI ENTERAL SOYA OU OU ENTERAL COMP OU TROPHIC BASIC OU PLENI S OU NUTRO SOY NVTROB OU SIMILAR

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/75587204000170/2025/349

Data: 18/12/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 75587204000170-1-000349/2025

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 09/01/2026 00:00

Quantidade: 700

Unidade: LATA (LATA)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.857.270/0001-45 *VENCEDOR*	CLARA NUTRI LTDA	R$ 58,00

Endereço: PORTUGAL, 257

Telefone: (43) 9140-5030

Email: vsilva@nutricao-original.com.br

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://pncp.gov.br/app/

Data: 06/08/2026 15:07:51
Acessar a fonte **aqui**

Município de São Jorge D'Oeste - 2026

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 07/08/2026

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
11 SECRETARIA DE SAUDE					482.736,93	482.736,93	401.744,68	80.992,25
001 Departamento de Administração em Saúde					482.736,93	482.736,93	401.744,68	80.992,25
10.301.0011.2060 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde					482.736,93	482.736,93	401.744,68	80.992,25
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA								
04120	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	400.000,00	319.725,80	80.274,20
04130	E	00303	0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	82.736,93	82.736,93	82.018,88	718,05
				Total Geral	**482.736,93**	**482.736,93**	**401.744,68**	**80.992,25**

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 07/08/2026
Contas de despesa: 4120, 4130

E - Grupo da fonte de exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

PARECER JURÍDICO

Interessado: Executivo Municipal
Assunto: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 068/2025, reajuste anual e comprovação de vantajosidade
Fornecedor: RCA Materiais Médicos Ltda.
Pregão Eletrônico: nº 90022/2025
Processo Administrativo: nº 106/2025
Vencimento: 12/08/2026

I. Relatório

Submete-se à análise jurídica a possibilidade de prorrogação, por 12 meses, da Ata de Registro de Preços nº 068/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90022/2025, celebrada com a empresa RCA Materiais Médicos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 20.740.209/0001-07.

A ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de leites e dietas com fórmulas especiais, destinados ao atendimento de pacientes mediante prescrição médica e observância do protocolo regional de terapias nutricionais.

Conforme documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Saúde justificou a continuidade do fornecimento em razão da imprescindibilidade dos produtos, da necessidade de atendimento aos pacientes e do tempo necessário à realização de novo procedimento licitatório.

A empresa manifestou expressamente concordância com a renovação por mais 12 meses, mantendo o interesse em prosseguir nos termos do ajuste vigente.

Também consta pesquisa realizada no Banco de Preços, com referências de contratações públicas para produto de especificação semelhante, tendo sido apurado preço médio de **R$ 57,30** e mediana de **R$ 58,00**, conforme relatório emitido em 06 de agosto de 2026.

A Ata prevê, em sua cláusula 3.1, vigência de um ano, prorrogável por igual período desde que demonstrada a vantajosidade. A cláusula 4.1, por sua vez, prevê reajuste mediante apostila, com aplicação do IPCA ou INPC, conforme o índice que representar maior vantagem ao Município, considerando como termo inicial o mês de abril de 2025, desde que transcorrido o período mínimo de um ano.

É o relatório.

II. Fundamentação

1. Da possibilidade de prorrogação da ata

A Ata de Registro de Preços possui vigência inicial de um ano e pode ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso para a Administração, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133/2021:

> "Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso."

No caso analisado, a Ata nº 068/2025 foi assinada em 12 de agosto de 2025 e indica vencimento em 12 de agosto de 2026. Há previsão expressa de prorrogação na cláusula 3.1 do próprio instrumento, além de justificativa administrativa relacionada à continuidade do fornecimento de fórmulas nutricionais indispensáveis ao atendimento de pacientes.

A prorrogação, portanto, mostra-se juridicamente possível, desde que formalizada tempestivamente, comprovada a manutenção da vantajosidade e observados os demais requisitos administrativos.

2. Da vantajosidade econômica

A vantajosidade constitui requisito indispensável à prorrogação da ata. A Lei nº 14.133/2021 orienta a Administração à seleção da proposta mais vantajosa e à prevenção de sobrepreço e superfaturamento.

No caso, foi juntado relatório de pesquisa no Banco de Preços, elaborado com base em contratações públicas, do qual constam referências de R$ 55,00, R$ 57,30 e R$ 58,90, tendo sido indicada média de R$ 57,30 e mediana de R$ 58,00.

A pesquisa em bases de contratações públicas é meio idôneo para subsidiar a formação do preço de referência e a análise de mercado. O TCU já ressaltou que a pesquisa de preços não deve se limitar a cotações obtidas diretamente com fornecedores, devendo ser priorizadas bases públicas e contratações similares. <mention-inline kind="jurisprudence" id="1645185807" ><span data-inline-ref="https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/tcu/1645185807" data-source="{"kind":"jurisprudence","id":"1645185807","title":"REPRESENTAÇÃO (REPR): RP 21062022 009.395/2022-9","url":"https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/tcu/16

45185807","court":"TCU","date":"2022
"}">

Assim, a pesquisa realizada mostra-se adequada, em princípio, para demonstrar a vantajosidade.

3. Do reajuste anual

A cláusula 4.1 da Ata prevê reajuste pelo IPCA ou pelo INPC, aplicando-se aquele que representar maior vantagem ao Município, tendo como marco temporal o orçamento estimado de abril de 2025, desde que decorrido o interregno mínimo de um ano.

A Lei nº 14.133/2021 exige que o contrato contenha os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento, vinculando a data-base à data do orçamento estimado.

No caso, o marco de abril de 2025 encontra-se expressamente previsto na ata e já transcorreu o período mínimo de um ano. Dessa forma, é juridicamente possível aplicar o reajuste anual, desde que:

a) sejam calculados o IPCA e o INPC correspondentes ao período aplicável;
b) seja escolhido o índice que efetivamente resultar mais vantajoso ao Município, conforme previsto na ata;
c) o percentual e o novo preço unitário sejam expressamente demonstrados nos autos; e
d) seja confirmada a manutenção da vantajosidade após o reajuste.

O reajuste não se confunde com revisão extraordinária por desequilíbrio econômico-financeiro. Trata-se de atualização ordinária, previamente prevista no instrumento, decorrente da passagem do tempo e da aplicação do índice contratual.

4. Da formalização por apostilamento

A variação do valor contratual decorrente de reajuste previsto no próprio contrato pode ser formalizada por apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, nos termos do art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021:

> "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato."

Assim, o reajuste anual, por estar previsto na cláusula 4.1 da ata, poderá ser formalizado por apostilamento, desde que não haja alteração da natureza do objeto, das condições essenciais do ajuste ou dos quantitativos.

A prorrogação da vigência da ata, por sua vez, deverá ser formalizada mediante instrumento próprio de prorrogação ou termo aditivo, conforme a rotina administrativa municipal, não devendo ser confundida com o simples apostilamento do reajuste.

5. Dos quantitativos

A cláusula 3.2 da ata prevê que, havendo prorrogação, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original. A cláusula 3.3 determina que o ato de prorrogação indique expressamente o prazo e o quantitativo renovado.

Deve-se observar, entretanto, que a prorrogação da ata não autoriza a recomposição automática dos quantitativos sem demonstração do saldo e da necessidade administrativa. Em orientação sobre o tema, o TCE-MG destacou que, na prorrogação de ata de registro de preços, devem ser observados os quantitativos remanescentes, sem restabelecimento automático dos quantitativos inicialmente licitados.

Portanto, o termo deverá indicar de forma precisa quais quantitativos serão prorrogados, evitando-se a acumulação indevida de saldos entre períodos.

6. Da regularidade da empresa e da fiscalização

Foram apresentados documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa, incluindo certidões federal, estadual, municipal, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

A Lei nº 14.133/2021 exige que o contratado mantenha, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A execução também deverá permanecer sob acompanhamento e fiscalização de servidor designado, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

III. Conclusão

Diante do exposto, **opino pela possibilidade jurídica da prorrogação, por 12 meses, da Ata de Registro de Preços nº 068/2025**, celebrada com a empresa RCA Materiais Médicos Ltda., bem como pela concessão do reajuste anual previsto na cláusula 4.1, nos termos da fundamentação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Jorge D'Oeste/PR, 12 de agosto de 2026.

ELIZANGELA ALVES GOMES
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 64103

1º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 68/2025.

Termo Aditivo de prazo e valor a Ata de Registro de Preços nº 68/2025, parte integrante do Pregão nº 22/2025, celebrado entre **O MUNICIPIO DE MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa RCA MATERIAS MÉDICOS LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO,** portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **RCA MATERIAS MÉDICOS LTDA**, com sede na PRAÇA DA BÍBLIA , 3336 SL 01 EDIF CEMED - CEP: 87501055 - BAIRRO: ZONA I, Umuarama/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 20.740.209/0001-07, neste ato representada por seu representante legal, **Cristiane Andrea Berteli**, portador(a) do CPF: 884.296.109-44, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **PRORROGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2025**, *cujo o objeto e a Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de leites e dietas com fórmulas especiais, para atender pacientes, mediante prescrições médicas e em conformidade com o protocolo regional de terapias nutricionais, e com entrega fracionada pela necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/PR. originário da Pregão Nº 22/2025, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto;

I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até **12/08/2027**.

II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 26.235,00 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais)

III – o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,098050%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.

LOTE 001						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
7	66552	Fórmula para nutrição enteral e oral, normocalórica Fórmula para nutrição enteral e oral, normocalórica (na diluição padrão). Sem lactose. Ingredientes: Maltodextrina, proteína isolada do soro de leite, caseinato de cálcio, sacarose, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de sódio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenato de sódio), óleo de canola	LATA	500,00	52,47	26.235,00

		com baixo teor erúcico, oleína de palma, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, nicotinamida, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, aromatizante, reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja. Sem glúten. Lata 400g. Marca sugerida Nutren 1.0/Isosource 1.0. Ou outra de superior ou igual qualidade.				
					TOTAL.....	**26.235,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, passando a ter sua vigência **12/08/2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração de que trata este instrumento é baseada no artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas

São Jorge D'Oeste(PR), 12/08/2026.

CRISTIANE ANDREA BERTELI:88429610944 Assinado de forma digital por CRISTIANE ANDREA BERTELI:88429610944 Dados: 2026.08.17 13:17:49 -03'00'

RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA:20740209000107 Assinado de forma digital por RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA:20740209000107 Dados: 2026.08.17 13:18:14 -03'00'

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

RCA MATERIAS MÉDICOS LTDA
Cristiane Andrea Berteli
CPF Nº. 884.296.109-44

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial		08/2025
Data final		07/2026
Valor nominal	R$ 50,40	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,04098050
Valor percentual correspondente		4,098050 %
Valor corrigido na data final	R$ 52,47	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS (CAMISAS SOCIAIS, GOLA POLO E JAQUETAS), DESTINADOS AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS, BEM COMO AOS VEREADORES (AS) DA CÂMARA MUNICIPAL, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2026.

CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR	ASSIANTURA	VIGÊNCIA
14	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BRUNISA LTDA	08.765.335/0001-02	R$ 10.260,00	14/08/2026	12 meses

ROSANE FÁTIMA LOTTI
Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:6955CD89

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2027 - REPUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO – 2027

A Administração Municipal de São Jorge D'Oeste convida a população em geral para a **Audiência Pública visando a Discussão sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027**, em cumprimento ao disposto no inciso I do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
A Audiência realizar-se-á na Sala de Reuniões/Auditório da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito a Av. Iguaçu, 281 – Centro no dia **21 de agosto de 2026, às 09:00 horas**.

São Jorge D'Oeste, 14 de agosto de 2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Ivanir da Silva
Código Identificador:DCACEC07

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1 TERMO ATA 68/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 68/2025**, parte integrante do(a) Pregão nº 22/2025
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANA - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**RCA MATERIAS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº.** 20.740.209/0001-07
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto;** **I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 12/08/2027.** **II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 26.235,00 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais)** **III – o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,098050%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.**
Prazo de vigência:	**12/08/2027**
Prazo de execução:	**12/08/2027**
Data assinatura:	12/08/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:5393767A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 16 TERMO CONTRATO 70/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 70/2024**, parte integrante do(a) Pregão nº 37/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANA - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº.** 82.456.989/0002-98
Objeto:	**Com fundamento no artigo 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Quinta do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência:	**15/08/2027**
Prazo de execução:	**15/08/2027**
Data assinatura:	14/08/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:69020EB6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2 TERMO ATA 76/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**2º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 76/2026**, parte integrante do(a) Pregão nº 13/2026
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANA - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**IARA MARIA BASEGGIO LTDA – CNPJ nº.** 10.809.818/0001-03
Objeto:	**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** **O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos;** **LOTE 1 – ITEM 32: CARNE BOVINA - EXCLUSIVO ME E EPP KG: de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), para R$ 34,55 (trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).** **LOTE 1 – ITEM 33: CARNE BOVINA MOÍDA - EXCLUSIVO PARA ME E EPP KG: de R$ 17,00 (dezessete reais), para R$ 28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).** **LOTE 1 – ITEM 34: CARNE BOVINA MOÍDA: AMPLA CONCORRÊNCIA KG: de R$ 17,00 (dezessete reais), para R$ 28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).** **LOTE 1 – ITEM 35: CARNE BOVINA: AMPLA CONCORRÊNCIA KG: de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), para R$ 34,55 (trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).** **LOTE 1 – ITEM 66: FARINHA DE TRIGO: de R$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos), para R$ 13,53 (treze reais e cinquenta e três centavos).** **LOTE 1 – ITEM 67: FEIJÃO PRETO: de R$ 4,00 (quatro reais), para R$ 6,14 (seis reais e quatorze centavos).** **LOTE 1 – ITEM 79: LEITE INTEGRAL: de R$ 4,00 (quatro reais), para R$ 6,94 (seis reais e noventa e quatro centavos).**
Prazo de vigência:	**19/05/2027**
Prazo de execução:	**19/05/2027**
Data assinatura:	13/08/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:772A923A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 5 TERMO ATA 73/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**5º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 73/2025**, parte integrante do(a) Pregão nº 31/2025
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANA - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº.** 82.456.989/0002-98
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto;** **I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 15/08/2027.** **II - a renovação até do limite do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 769.200,00 (setecentos e sessenta e nove mil e duzentos reais)**
Prazo de vigência:	**15/08/2027**
Prazo de execução:	**15/08/2027**
Data assinatura:	14/08/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:984A259D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 6 TERMO CONTRATO 38/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 38/2024**, parte integrante do(a) Concorrência nº 1/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANA - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**CRESCER CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº.** 28.393.409/0001-34
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 38/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA., para a conclusão da obra de construção da Unidade Mista de Saúde.**
Prazo de vigência:	**06/01/2027**
Prazo de execução:	**13/11/2026**
Data assinatura:	13/08/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA
COOPERATIVA CAMPONESA DE AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO – COOCAMP

A Cooperativa Camponesa de Agroindustrialização e Comercialização – COOCAMP, inscrita através de sua Diretoria Presidente Nº **LOURDES SPAGNOL BELUSSO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social vem, cordialmente a todos os seus associados, **CONVOCAR** os seus associados e associadas, para participar da **10ª (décima terceira) Assembleia Geral Ordinária (modalidade presencial)**, a realizar-se no dia **29 de agosto de 2026** na sede do Acampamento Terra Livre, Clevelândia/PR, **as 8:00 horas em primeira convocação, às 9:00 horas em segunda convocação, e às 10:00 horas em terceira e última convocação**, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Prestação de contas do Sr. Sigilo do acompanhamento acompanhado do parecer do conselho fiscal, compreendendo:
a) Relatório de gestão;
b) Balanço;
c) Demonstrativo das sobras apuradas ou dos perdas;
d) Plano de atividades para o exercício seguinte.
II – Destinação das sobras apuradas ou cobrir das perdas.
III – Eleição dos componentes do conselho fiscal.
IV – Outros que forem de interesse social.

Clevelândia - PR, 14 de agosto de 2026.

LOURDES SPAGNOL BELUSSO
CPF: 050.293.396-03
DIR. PRESIDENTA

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2026-SAM 57

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguaçu, 281, inscrito no CGC/MF nº 75.995.380/0001/03, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Gelson Coelho do Rosário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9203148/9 e do CPF/MF nº 064.733.219-18, e

CONTRATADA: PAVITEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, 11.635,00 m², incluindo os serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, em vias urbanas no Município de São Jorge D'Oeste - Pr - lote 1.

VALOR: R$ 3.180.000,00 (três milhões cento e oitenta mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 420 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de São João, Estado do Paraná.

São Jorge D'Oeste - Pr, 17 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2026 - Processo nº 166/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos e prestação de serviços de borracharia, visando a manutenção preventiva e corretiva de pneus (incluindo o fornecimento de câmaras de ar, protetores, bicos, válvulas, manchões e a execução de serviços de conserto, desmontagem, montagem e rodízio de pneus), para atender à frota de veículos leves, vans, caminhonetes, caminhões, ônibus, micro-ônibus e máquinas pesadas das diversas secretarias e departamentos do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022 e Decreto Municipal 3.927/2023.

EMPRESA VENCEDORA

1 – 28.841.246 ELEAQUIM MESSIAS VOLLMER - devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.841.246/0001-05. LOTE 1 – R$ 209.870,55; LOTE 4 – R$ 16.717,80. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 226.588,35 (Duzentos e vinte e seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Resultando FRACASSADO, os LOTES 3 e 4.

São Jorge D'Oeste-PR, 14 de agosto de 2026.
GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2024, parte integrante do(a) Inexigibilidade nº 12/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 75.995.380/0001-03
Contratado:	LIFE LABORATÓRIO LTDA – CNPJ nº. 19.068.045/0001-40
Objeto:	**Com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência:	15/08/2027
Prazo de execução:	15/08/2027
Data assinatura:	14/08/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 66/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 20/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 75.995.380/0001-03
Contratado:	RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº. 20.740.269/0001-07
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto:** **I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogado por igual período, até 12/08/2027.** **II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 26.235,00 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais)** **III – o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,0966%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.**
Prazo de vigência:	12/08/2027
Prazo de execução:	12/08/2027
Data assinatura:	13/08/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 8/2026 (Plataforma Compresgov); Edital de Pregão Eletrônico Interno 43/2026 – Processo Licitatório 167/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total (cobertura compreensiva), com assistência 24 horas, para os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - PR, sendo 01 (um) Ônibus (Volkswagon/Neobus 9 180, ano/modelo 2026/2027) e 01 (um) automóvel (Renault Kwid Zen 1.0 Flex, ano/modelo 2026/2026), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos deste Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021; da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

EMPRESA VENCEDORA

1 – SEGUROS SURA S.A. - CNPJ 33.065.699/0001-27. Item: 01 - R$ 2.596,39. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 2.596,39 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).

2 – GENTE SEGURADORA SA - CNPJ 90.180.605/0001-02. Item: 02 – R$ 533,90. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 533,90 (quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos

São Jorge D'Oeste-PR, 17 de agosto de 2026.
GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Mariópolis

Portaria 166/2026 Data: 17/08/2026

SÚMULA: "Concede Progressão Horizontal aos Servidores a seguir relacionados."

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 18/08/2026, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Portaria 164/2026 Data: 17/08/2026

SÚMULA: "Nomear Belle Cristina Zamboni Land, para exercer o cargo de Psicóloga."

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 18/08/2026, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Portaria 165/2026 Data: 17/08/2026

SÚMULA: "Nomear Brenda Caroline Ramos Saraça, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo."

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 18/08/2026, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2026. PROCESSO Nº 492/2026. O Município de Mariopolis, através do Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 29/2026 de 20 de Janeiro de 2026, torna público aos interessados, que até o dia 23 de SETEMBRO de 2026, as 09h00 (NOVE) horas, estará recebendo o envelope nº 1 contendo o Plano de Trabalho e envelope nº 2 contendo os Documentos de Habilitação para credenciamento ao Edital de Chamamento Público nº 10/2026, que tem por objeto selecionar Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, sem fins lucrativos destinados ao atendimento a Pessoas Idosas, com repasse de recursos provenientes do Fundo Municipal de Direito do Idoso, atendendo às necessidades do público alvo, de acordo com o Termo de Referência constante no ANEXO I, que faz parte do edital. A licitação será regida pela Lei nº 14.133/21, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão a disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto a Comissão de Contratação, na Prefeitura Municipal de Mariopolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariopolis-PR, no Portal Transparência do Município ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Contratação, no endereço acima mencionado – telefone (046) 3226-8100 ou no e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariopolis, 17 de Agosto de 2026. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

EDITAL DE REQUALIFICAÇÃO APÓS O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (GRUPO - CARGO DE PROFESSOR CONFORME HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO
PUBLICO Nº 008/25
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariopolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município tendo em vista o resultado final do Concurso Público realizado através do Edital Nº 001/2025 com amparo no Decreto Municipal Nº 001.15/2025 de 06 de Agosto de 2025. E o Edital 01 de Convocação para procedimento de Heteroidentificação para os cargo de Professor, **Art. 01º** - O resultado da banca de verificação do pertencimento étnico-racial perante a comissão nomeada pela Portaria nº 138/2026; **Art. 02º** - Avaliação presencial os candidatos inscritos para as vagas de Preto e Pardos, considerado apenas critérios fenotípicos. **Art. 03º**. Quanto ao resultado neste edital, caberá interposição de recurso que poderá ser feito por protocolo individualmente no setor de protocolos da Prefeitura Municipal até 10 de agosto de 2026 até as 17:00 horas.

PARDOS, PRETOS OU INDIGENA

INSCRIÇÃO	NOME	
2300130	EMANUELLY DA COSTA SILVA	DEFERIDA
2378917	MARINELDA DO AMARAL	INDEFERIDA
2378252	JAQUELINE RIBEIRO NOVAES	INDEFERIDA
2378547	ELIANGELA LEITE GIVENDA	DEFERIDA
2378724	ELIANE PIRES	DEFERIDA

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariopolis, Estado do Paraná, aos 14 de Agosto de 2026. Juliana da Luz Batista Presidente da Comissão Especial de Avaliação Mario Eduardo Lopes Paulek Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90017/2026 – UASG 987565
COMPRASGOV Nº 29/2026

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 23 de setembro de 2026, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, para Concessão de direito administrativo de uso, através de outorga de uso oneroso (mediante pagamento mensal), dos espaços destinados às lanchonetes e dependências correlatas, localizados nos ginásios esportivos de Francisco Beltrão - PR: Arnaldão, Adilson de Oliveira Mendes, Flavio Morcelli, João Cantu, Cristo Rei, Jairo de Freitas e Danilo Biazus, à empresas cujo descrição da atividade econômica principal seja compatível com o ramo do comércio varejista de alimentos e bebidas, clubes sociais, atividades esportivas, recreativas e/ou similares.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 23 de setembro de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico https://pncp.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 17 de agosto de 2026.
MARCELO FELIPE DE COSTA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE SUSPENSÃO

A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público a para conhecimento, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026, PROCESSO CompraGov Nº 987606-7/2026 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Seguros Veiculares e Maquinas Pesadas, pela necessidade de assegurar veículos que compõem a frota Municipal de Realeza-PR, contra eventuais sinistros para que possa, com isso, proteger o estado e o patrimônio público, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação do Município ou através do e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br

REALEZA, AOS dezesseis dias de agosto de 2026

KELLY CRISTINA MELLO
PREGOEIRA